



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2017

Referenda ato da Presidência que defere férias ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Lairto José Veloso, Orny da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

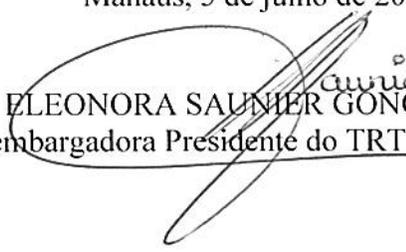
CONSIDERANDO a Informação 133/2017-SGPES/SM e o que consta do processo TRT nº MA- 4/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere o pedido formulado pelo Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES referente à concessão do 2º período de férias de 2017, para usufruto no interregno de 3-7 a 1º-8-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de julho de 2017.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região